



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 019/2025 REFERENTE AO PROCESSO Nº 1231/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 LOTE 6 E 8, QUE ENTRE SI FIRMAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP E A EMPRESA CASSIA APARECIDA LAUER LTDA.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: **CONTRATANTE:** **CONTRATANTE:** **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP**, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORREA**, doravante denominado SEBRAE-SP ou CONTRATANTE.

CONTRATADA: **CASSIA APARECIDA LAUER LTDA**, com endereço na Avenida São Paulo nº 1405, loja 02, Centro, Mongaguá/SP, CEP: 11730-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.490.358/0001-97, neste ato representada pelo procurador **ADRIANO PEREIRA**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na prestação de serviços de fornecimento de alimentos e bebidas, incluindo todo o serviço de apoio, materiais e mão de obra, para atender aos eventos institucionais do SEBRAE-SP, cujas especificações constam do termo de referência e demais anexos.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto no artigo 41 Resolução de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae (Resolução CDN nº 493/2024), que autoriza aditamentos nas hipóteses de complementações ou acréscimos até o limite de 50% do valor inicial do contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste no acréscimo quantitativo de 50% nos itens do Contrato de Prestação de Serviços (Licit.) nº 019/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do acréscimo é R\$ 183.487,60 (Cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) conforme demonstrado no quadro abaixo:



LOTE 6	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coffee Break TIPO A	5.720	UN	R\$ 21,78	R\$ 124.581,60
Coffee Break TIPO B	480	UN	R\$ 30,13	R\$ 14.462,40
Coffee Break TIPO D	500	UN	R\$ 11,91	R\$ 5.955,00
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO NO LOTE				R\$ 144.999,00
LOTE 8	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Coffee Break TIPO A	1.495	UN	R\$ 22,00	R\$ 32.890,00
Coffee Break TIPO B	75	UN	R\$ 31,00	R\$ 2.325,00
Coffee Break TIPO D	264	UN	R\$ 12,40	R\$ 3.273,60
VALOR TOTAL A SER ACRESCIDO NO LOTE				R\$ 38.488,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo,

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Diretor Superintendente
SEBRAE – SP

ADRIANO PEREIRA
Procurador
CASSIA APARECIDA LAUER LTDA

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE - SP

REINALDO PEDRO CORREA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE -SP



TESTEMUNHAS:

Nome: Mara Rubia Reis Barboza

Nome: Cristina Aparecida J. dos Santos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

1231-2024 - lotes 06 e 08 - CASSIA APARECIDA _MINUTA 1º TERMO ADITIVO (rev)

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=3C-98-FA-A9-9E-20-9C-C5-3A-82-D2-1C-8E-3A-93-81-EA-70-6A-1F> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 3C-98-FA-A9-9E-20-9C-C5-3A-82-D2-1C-8E-3A-93-81-EA-70-6A-1F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.*.***-62 - 30/09/2025 11:16:08**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 189.***.***.***8

Reinaldo Pedro Correa - 813.*.***-20 - 03/10/2025 13:34:45**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.*.***-80 - 03/10/2025 17:26:57**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Adriano Pereira - 123.*.***-23 - 10/10/2025 10:06:43**

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***2

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

Mara Rubia Barboza Pereira - 289.*.***-40 - 29/09/2025 13:59:31**

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

Cristina Aparecida Januaria dos Santos - 331.*.***-65 - 30/09/2025 14:51:36**

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 170.***.***.***2

